

PROCESSO Nº 23411.009649/2019-78

CONTRATO Nº 02/2019 – Campus Assis Chateaubriand

ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2019 – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, E PAULO SIEWERT JUNIOR CANTINA, PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE CANTINA/LANÇONETE ESCOLAR.

CEDENTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154671, CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0011-97, com sede na Avenida Cívica, nº 475 – Centro Cívico, CEP: 85935-000, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, Vicente Estevam Sandeski, portador da Cédula de Identidade nº 1955373-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.604.068-43, designado conforme Portaria nº 1.675, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019 do IFPR, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CESSIONÁRIA: A empresa PAULO SIEWERT JUNIOR CANTINA, inscrita no CNPJ sob nº 32.972.906/0001-64, estabelecida na Rua Paraguai, nº 271, sala 1, Jardim América, CEP 85935-000, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. PAULO SIEWERT JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 7201249-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.058.289-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram este PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de concessão administrativa, onerosa, de uso de espaço público destinado à exploração comercial de lanchonete/cantina nas instalações do IFPR - Campus Assis Chateaubriand, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 23411.003446/2019-78, decorrente da Concorrência Pública 01/2019, em conformidade com o artigo 87 do Decreto Lei nº 9.760, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | DPA/Campus Assis Chateaubriand

Av. Cívica, 475 – Centro Cívico, Assis Chateaubriand - PR | CEP 85935-000 - Brasil

Primeiro Termo Aditivo – Contrato 02/2019 – Campus Assis Chateaubriand - Processo 23411 009649/2019-78

Jessica
Pucato

1



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de julho de 2020, em conformidade com a Cláusula Sétima do referido Contrato.

1.2 Considerando a nova pesquisa de mercado sobre o cardápio mínimo, os valores dos itens poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Sexta do contrato originário, mantidos o percentual informado na proposta e as mesmas condições especificadas no Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Assis Chateaubriand, 06/07 de 2020.

PELA CEDENTE	PELA CESSIONÁRIA
VICENTE ESTEVAM SANDESKI Diretor Geral – Campus Assis Chateaubriand INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR	PAULO SIEWERT JUNIOR Representante Legal PAULO SIEWERT JUNIOR CANTINA

TESTEMUNHAS

1.
NOME: HELTON JAQUES ALBIERO
CPF: 814.610.033-20

2.
NOME: Jéssica M. do Prado
CPF: 09219739933

TERMO ADITIVO ASSINADO NA PRESENÇA DO SERVIDOR HELTON JAQUES ALBIERO
SIAPE 1945201 - ASSIS CHATEAUBRIAND 06 DE JULHO DE 2020